Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Julho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2150

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
**Diretor Financeiro:** Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRONICO 011/2020**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **09:00hs** do **dia 05 de agosto de 2020**, para a **aquisição de uma patrulha mecanizada (Pá mecânica), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 22 de julho de 2020.

***BRUNO SENA RODRIGUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Sena Rodrigues
**Código Identificador:**3F907A4B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo nº** 3445/2020
**Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de sistema de banco de preços
**Fornecedor**: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TCNOLÓGICAS
**CNPJ/CPF**: 07.797.967/0001-95
**Valor total**: R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais)

Com fulcro no disposto no inciso I do art. 25, da Lei Federal n. º 8.666/1993, e nos atos praticados no processo de inexigibilidade em referência, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **inexigibilidade de licitação**.

Determino a publicação da presente ratificação.

Alexânia, 22 de julho de 2020

***MÁRCIO PEREIRA BRAGA***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 52/2019

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**DD157DA4

### MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que conheceu o recurso apresentado pela empresa INTACTA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e no mérito deu-lhe total provimento, no sentido de **HABILITAR** a mesma na Tomada de Preços n.º 003/2020 e **CONVOCA** as licitantes habilitadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços que será realizada no dia 27 de Julho de 2020, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Alexânia, 22 de Julho de 2020.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**BDCAA159

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 006/2020**, **Processo Nº 10.063/2020**, destinado ao **Registro de Preço** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM, DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)**, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no **Município de Alvorada do Norte/GO**, conforme segue:

Empresa vencedora:

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.**
CNPJ/MF: **02.248.312/0001-44**.
Total de lote/item vencido: **01 (único)**.
Lote/Item: **1 (único)**.
Valor Total: **R$ 35.310,00**.

O valor total da presente licitação é de **R$ 35.310,00** (Trinta e cinco mil, trezentos e dez reais).

A **ATA DA SESSÃO**, **ADJUDICAÇÃO**, **HOMOLOGAÇÃO** e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte- GO, **16** de **julho** de **2020**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**6EFFBD5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **10.063/2020**.
Licitação nº **006/2020**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços) - Menor Preço por "**Item**"
**Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico**: **16/07/2020**.

Objeto da Licitação:

**AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM, DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)**, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no **Município de Alvorada do Norte/GO.**

| FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO) | QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL | TOTAL **(EM REAIS R$)** |
|---|---|---|
| **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.** CNPJ/MF: **02.248.312/0001-44.** | 1 item vencido | **35.310,00** |
| | **VALOR TOTAL à** | **35.310,00** |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS:------à** | **1** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS ------à** | **1** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à** | **0** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à** | **1** | |

O valor total da presente licitação é de **R$ 35.310,00** (Trinta e cinco mil, trezentos e dez reais).

Alvorada do Norte, **16** de **julho** de **2020**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente/Pregoeiro da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**5AFCF394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **006/2020**, em **16/07/2020**, nestes termos:

Processo nº **10.063/2020**.
Licitação nº **006/2020**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços) - Menor Preço por "**Item**"
**Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico**: **16/07/2020**.
**Data de Homologação no Sistema Eletrônico**: **16/07/2020**.

Objeto da Licitação:

**AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM, DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)**, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no **Município de Alvorada do Norte/GO.**

| **FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR** (CFE. COTAÇÃO) | **QTDE. ITENS VENCIDOS** E/OU GLOBAL | TOTAL **(EM REAIS R$)** |
|---|---|---|
| **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.** CNPJ/MF: **02.248.312/0001-44.** | 1 item vencido | **35.310,00** |
| | **VALOR TOTAL à** | **35.310,00** |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS:------à** | **1** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS ------à** | **1** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à** | **0** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à** | **1** | |
| **TOTAL DE LOTES/ITENS HOMOLOGADOSà** | **1** | |

O valor total da presente licitação é de **R$ 35.310,00** (Trinta e cinco mil, trezentos e dez reais).

Alvorada do Norte, **16** de **julho** de **2020**.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Santos de Almeida
**Código Identificador:**3E16839C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA-SME Nº019, 09 de julho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cristovão Batista da Silva, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04 , ocupante do cargo de Motorista, lotado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, empreenderá viagem para o dia 10 E 11 de julho 2020, à cidade de BRASILIA - DF a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias na quantia de R$ 800,00 (oitocentos), conforme autoriza o item 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

***ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA***
Secretária Mun. de Educação

**Publicado por:**
Alessandra Fernandes de Paula
**Código Identificador:**5D7C0053

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSTA LTDA**
CNPJ: **07.632.830/0001-80**
Valor Total: **26.000,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SER ULTILIZADO NO COMBATE DO COVID-19 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.
Vigência: 22/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**377CBDFA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSTA LTDA**
CNPJ: **07.632.830/0001-80**
Valor Total: **26.000,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DE SAÚDE.
Vigência: 22/07/2020 à 31/07/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**CA22792E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BALIZA

### SECRETARIA DE SAÚDE
### RESCISÃO CONTRATUAL Nº 08/2020 FMS NÚMERO CONTRATUAL DA RESCISÃO Nº 26/2020

**Contratante :** Fundo Municipal de Saúde .
**CNPJ**: 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a) : MEYRELLE MOREIRA MARCELINO**
**CNPJ/CPF: 011.663.851-67**
**Modalidade:** CREDENCIAMENTO Nº 01/2020.
**Legal:** Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
**Vigência**: 02/01/2020 A 31/12/2020
**Valor**: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
**Data a assinatura: aos** 10 dias do mês de Julho de 2020.

**Publicado por:**
Claudete Rosa Duarte Leão
**Código Identificador:**ABB340AC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 011/2020 PROCESSO 3126/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de agosto de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 011/2020**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE LUMINÁRIAS DE LED E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 22 de julho de 2020.

***ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eric Douglas de Oliveira
**Código Identificador:**1075647D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01286

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01286/2020
PROCESSO: N° 2657/2020
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2020, ARP 009/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 340,00
Departamento de Compras
*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**C93AA42C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01283

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01283/2020
PROCESSO: N° 2655/2020
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2020, ARP 009/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 185,00
Departamento de Compras
*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**1BF99B26

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01194 CANCELADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01194/2020
PROCESSO: N° 2471/2020
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 397,64
Departamento de Compras
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**0EEDF6D0

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01198 CANCELADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01198/2020
PROCESSO: N° 2463/2020
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.114,66
Departamento de Compras
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**75140C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01315**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01315/2020
PROCESSO: N° 2723/2020
CONTRATADA: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINÇÂO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 20.400,00
Departamento de Compras
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**0B13B47F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41157**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41157/2020
PROCESSO: N° 1406/2020
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se aquisição de materiais de copa e cozinha para a manutenção da Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 179,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
*Nota de Empenho substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**01830EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01298**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01298/2020
PROCESSO: N° 2698/2020
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 1.238,96
Departamento de Compras
*Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**2BE728A2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 001/2020
Processo nº 02048/2020

Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, instituída pelo Decreto Municipal Nº 071/2020 , torna público que a licitação na modalidade Carta Convite**,** tipo: **Empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, para **dia 30 de julho de 2020 ás 09:00 horas** visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás - GO. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.
**Recomendação :** Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***ALEXANDRE NOLÊTO LOPES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
**Código Identificador:**2B39DE4C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAÇU

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2020, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para o Registro de Preço para eventual aquisição de 02 (dois) cestos aéreos implantados em plataforma sobre veículo, com a utilização do Sistema Licitacoes-e. Data e horário do recebimento das propostas: até 06/08/2020 às 8:30h. Data e horário do início da disputa: 06/08/2020 às 9h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cacu.go.gov.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 22 de julho de 2020.

***CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
**Código Identificador:**E47491FA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 59/2020

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços."

**CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, Prefeito Municipal de **Divinópolis de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO**, o requerimento do Secretária Municipal de Saúde que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para aquisição de uma unidade móvel de saúde (veículo tipo van).

**CONSIDERANDO,** que a aquisição será de grande importância para o bem estar e qualidade de vida do município de Divinópolis de Goiás-GO;

**CONSIDERANDO,** que o Município de Divinópolis de Goiás - GO foi autorizado a proceder com a adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2019;

**CONSIDERANDO**, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município a Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de Divinópolis de Goiás - GO; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e Resolução Consulta nº 019/2017 do TCM/GO.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – ADERIR Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo administrativo n° 086, Pregão Eletrônico nº 019/2019, visando o recebimento de uma unidade móvel de saúde.

Art. 2º – AUTORIZAR a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço), encaminhamento de Ofícios e Requerimentos, para concretização do benefício.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

***CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara da Silva Tolentino Macedo
**Código Identificador:**AA5EC679

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de exame de Ressonância Magnética Encefálica para o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para prestação de **Ressonância Magnética Encefálica** no paciente REUVANER MARIA MARQUES que necessita do mesmo, pois apresenta quadro de AVC, cujo atendimento demandou a realização do exame mencionado com caráter urgente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando também que a contratação do serviço acima descrito faz-se necessária para a continuidade dos serviços imprescindíveis, evitando transtorno nos trabalhos dos colaboradores, principalmente riscos e propiciando atendimento profissional e humano aos pacientes e para que os mesmos possam dar continuidade no tratamento prescrito pelo médico.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

***DETERMINA:***
**Art. 1º -** Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: CLINICA IMAGEM BUENOCMS LTDA – CNPJ: 16.997.407/0001-75 vencedora no **menor preço global,** valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) prestadora dos serviços de exame de RESSONANCIA MAGNETICA ENCEFALICA, **realizados em caráter de urgência**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019:

**MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04.0401.10.122.0052.2501-339039.**

**Art. 3º -** Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de Julho de 2020.

***PATRÍCIA LEMES DE LIMA***
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**A541144F

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 060/2020**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO,** inscrita no CNPJ (MF) nº 01.753.722/000180, sediada à Rua São Francisco nº 570 - centro, na Cidade de Goiatuba - GO, CEP 75600-000.
**CONTRATADA:** **ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.122.169/0001-45, estabelecida em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com sede na Rua 12-A, nº 295, salas 01 e 02, Setor Aeroporto, CEP 74075-130.

**OBJETO**: Contratação de serviços especializados de Assessoria e auditoria tributária, fiscal e financeira, para o acompanhamento do índice de participação do Município de Goiatuba-GO, no repasse do ICMS no exercício de 2021, levando-se em conta as informações prestadas por todos os contribuintes, nos exercícios de 2018 e 2019, através da EFD – Escrita Fiscal Digital e Anexos, as Notas Fiscais Eletrônicas, Nota Fiscal Avulsa e no Serviço Público de Escrituração Digital -SPED e demais relatórios e informações de outras Secretarias, utilizados do cálculo do Valor Adicionado de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 63/90, a Resolução 107/2012 e suas alterações do COÍNDICE.
**VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),sendo pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
**PRAZO:** 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias
Início: 21/07/2020
Término: 31/12/2020
**PAGAMENTO**: o valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pela Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, via ordem de pagamento própria, através de bancos ou tesouraria.

Goiatuba-Goiás, 21 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
***GILSON ROSA BATISTA***
Gestor Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Valeska Silva Rodrigues
**Código Identificador:**B9AD16A7

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA**
**RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 19/2020 – Termo de DISPENSA de Licitação nº 18/2020 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para consolidação de alterações, inseridas por emendas parlamentares, no ANEXO I – MAPA DE ZONEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL, da Lei Complementar n. 7, de 23 de março de 2020, que "dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo do Município de Hidrolândia e dá outras providenciais", promulgada pela Câmara Municipal de Hidrolândia, no cumprimento de suas missões institucionais. O resultado do trabalho deverá constar de Mapa de Zoneamento e Estruturação Espacial do Município de Hidrolândia, em escala de 1:25.000, contemplando toda a extensão territorial do município, devidamente atualizado, elaborado nos padrões técnicos da engenharia e da cartografia, conforme detalhamento do item 2 deste TR, devendo ser entregue à Câmara Municipal de Hidrolândia nos formatos digitais shapefile e portable document format (PDF) e ainda 3 (três) vias impressas, coloridas, em tamanho A0 ("a" zero);**, objeto do Processo Administrativo de Contratação – PAC 19/2020 que integrou o Termo de Referência n. 19/2020. – Empresa contratada: **GEOCÓPIAS Ltda CNPJ n.: 10.816.499/0001-63** - Contrato nº 08/2020 – Data de Assinatura: 22/07/2020 - Vigência: término do serviço – Valor total: R$ 4000 (quatro mil reais) – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 24, inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, como a Lei Federal nº 11.788/08, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços, habilitação e comprovação de capacidade técnica do Contratado.

Hidrolândia/GO, 22 de julho de 2020.

***WELINGTON LEANDRO DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

**Publicado por:**
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
**Código Identificador:**7792C434

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 191/2020 HIDROLANDIA, 14 DE JULHO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores público municipal listados abaixo lotados na Secretária Municipal de Educação.

- Evilasio Pereira da Vitoria - Maria das Graças dos Santos
- Tania Maria Lima M Alves - Nilma Aparecida Borges Silva
- Divanita da Silva e Silva - Luci Maria de Oliveira Silva
- Cecília Santos Alves - Iraides Francisca dos Santos
- Aline Sobreira Costa - Iranita da Silva e Souza
- Kelly Almeida Rocha de Oliveira - Maria José Pires do Prado
- Andrea Dantas Pinto Silva - Elzeni Siqueira de Souza
- Elizabeth de Oliveira Alves Santos - Douglas Silveira Magalhaes
- Zilma Portilho de Almeida Neves - Charles André de Oliveira
- Ivone Marques Bueno - Danillo da Silva
- Eliana da Silva Bezerra - Diana Dark Aguiar Silva
- Vera Lucia Madureira Boutin - Cleuza Aparecida de Oliveira
- Simone da Silva Lucindo Bomfim - Gleibe Machado da Silva
- Elizabeth Morais Sobrinho - Cristiano Moreira da Silva
- Dayane Martins Pereira - Valclenia Gonçalves de Souza
- Cristina José da Silva - Tatiane Almeida Barros do Prado
- Maria José dos Santos - Magna Rodrigues de Morais
- Claudia Messias Gomes - Sandra Helena da Silva
- Vanessa Souza Teles - Rosimeire Rezende
- Clotilde Carmen de Araújo Gomes - Maria Aparecida Ribeiro Paulino
- Franciele Alves de Freitas - Roseneide Pires de Oliveira
- Silvania Aguiar de Almeida - Polyana Sales de Castro
- Carla Pereira Damaceno - Neuza Fátima de Souza
- Selma Maria de Jesus Tavares - Janaina Lucena Cardoso
- Renata Rezende da Cruz - Hélio Ribeiro Rosa
- Priscila Martins da Silva - Mirian Lercia da Silva
- Nubia Gleissa A dos Santos - Esteramar de Fátima Almeida
-Michele Martins de Araújo Ferreira -Maria Cristina Rezende
-Marceliene Lopes de Oliveira -Juliana Coelho Severino
-Cintia Santana Reis Camilo -Amanda Regina de Oliveira Castro
-Maria Angelica T M Ferreira -Leila Severino de Almeida
-Carles Maria de O do Carmo -Marliuse Souza Marta
-Ieusa Jose Felipe -Ivone Fernandes da Silva Batista
-Luciane Auxiliadora Vieira Alico -Priscila Martins Rodrigues
-Marcia Cristina Lavrinha Barreto -Divina Abadia Fernandes
-Marcia Cristina Lavrinha Barreto -Luciana de Oliveira Pereira
-Mayara Morgana da Silva Campos -Nelsa Gomes de Oliveira
-Sonia de Souza Araújo -Dircelene Aparecida Rezende

-Silvia Helena Pontes dos Santos Silva -Elaine Martins de Souza
-Neusa de Fátima C M Barbosa -Vanderlucia Mateus Pereira Pidde
-Edna Felipe de Paula -Isaura Batista Reis
-Ionildes Honorato Cardoso e Oliveira -Valdirene de Souza Oliveira
-Adélia Divina da Silva -Rejane Barros de Oliveira
-Eliane Alves Barbosa -Marilia Gabriela dos Reis Vieira
-Eliane Alves Barbosa -Maria de Fatima dos Reis
-Helenilda Pereira de C Magalhães -Maria Augusta Ribeiro Cardoso
-Katia de Oliveira Martins -Terezinha Aparecida Gonçalves
-Dara Borges da Silva -Simone Maria Pereira
-Maria de Lourdes F de Oliveira -Kirley Cruvinel de Souza
-Deuzilene Feitosa da Costa -Zizelia Ferreira da Silva
-Maria de Fátima Pires da Silva -Alzira Lima Bertulino Rodrigues
-Maria do Amparo Duraes de Sousa -Alzira Lima Bertulino Rodrigues
-Carles Maria de O Carmo -Aparecida Paula do Nascimento
-Ieusa Jose Felipe -Luzenita da Silva Machado
-Elizandra do Prado Souza -Ana Paula Carvalho Fonseca
-Elizandra do Prado Souza -Elisangela Aparecida Moreira
-Roseli Geralda de Melo -Mariana Cardoso de Mendonça Batista
-Renatta Leão e Silva -Leticia Gonçalves da Silva
-Antônio Araújo Filho -Vilma da Penha Rodrigues
-Thycianna da Silva Ferro Resende -Carmem Lucia Pereira Soares
-Laiane Sousa da Silva -Rosalia Moreira da Silva
-Darlan Carmo de Deus -Amanda Oliveira de Araújo
-Rafael Divino Pereira Alencar -Beatriz Correia Rios Alves
-Priscila Rezende -Carmem Lucia Pereira Soares
-Henrique da Silva Pires do Prado -Cleonice Ferreira da Rocha
-Diogo Cardoso dos Santos -Cristiane dos Santos
-Walquiria Santana da Silva Camilo -Divina Eterna Vaz
-Sanoel José Ribeiro e Silva -Edirley Espindula Pereira de Souza
-Pablo Lavrinha de Oliveira -Fabiana Mathildes dos Reis e Silva
-Heleno Martins Arruda Neto -Fabiana Teles Machado
-Leila Cristina Fiqueiredo Dantas dos Santos -Fabiana Urcino Rezende Xavier
-Cacilda Pereira Soares Teles -Gissele dos Reis Camilo
-Cacilda Pereira Soares Teles -Ilza Vieira dos Anjos Souza
-Paulo Roberto de Paula -Maria Ângela Sales Rocha Salgueiro
-Maria Cristina Rezende -Marceliana Lopes de Oliveira
-Marta Rocha Elias da Silva -Jacqueline Fernandes de Jesus
-Mellany Katiuscia Moraes Lopes -Luiz Antônio de Azevedo
-Paula Cristina Pereira Soares -Bhettania Rodrigues Lacerda
-Renata Cristina Rosa Cordeiro -Flavia Borges Cruvinel
-Rita de Cássia da Silva -Ana Patrícia Moura Freitas
-Sheila Maria Gomes de Sousa -Silvania Santos da Costa Souza
-Vilma do Carmo da Silva -Josivaldo da Silva Oliveira
-Maria Lunalva Lavrinha de Oliveira -Sergio Rosa da Silva
-Rosa Helena Pontes de Oliveira -Celzina Evangelista Silva
-Ruth Vaz Duart Silva -Ieda Leite Pereira
-Elicimone do Carmo Ferreira -Andressa Karine Fernandes
-Mariany Tolentino Israel Junqueira Amaral -Dolores Aparecida do Nascimento
-Rilda de Souza Pinheiro -Pablinia Lisboa Pires do Prado
-Cleonice Jesus de Lima -Emiromar Rodolfo Pires do Prado
-Kelley Tarcila Cardoso de Mendonça -Leidina Soares Pereira
-Erlane Machado Rios de Araújo -Maria de Fátima Lavrinha Barreto
-Divina dos Santos Silva -Maria Bárbara de Paiva Machado Teles
-Luana Ferreira de Palma -Lilia Augusta Alves da Silva
-Aparecida Santana Gomes -Quezia Floriano das Chagas
-Cleide Feitosa Mota -Neyre Socorro Machado de Souza
-Viviane Gomes da Silva -Luciana Abrão Jaber Costa Rossi
-Mara Esteves de Souza Silva -Neide Luiza de Araújo
-Luciene Araújo Costa -Marcos Leandro de Assis Leite
-Edivaldo José Nogueira -Ester Maria Dias dos Santos
-Juliana Martins de Freitas -Maria Augusta Pinto de Paula
-Creuza Soares Vieira Teodoro -Merivan Barbosa de Souza
-Beatriz Rosa da Silva -Viviane Ferreira de Castro
-Eila Nunes Macedo Borges -Solange Guilherme
-Maria Isabel de Souza -Maria Helena de Paula
-Lucrecia Guimaraes Silva -Emiliana Araújo de Carvalho
-Ivalderez de Souza Macedo -Maurea Divina Silva
-Aline Paula do Carmo Carvalho -Simone Olina da Silva
-Arieique Crenia da Silva Santana -Vanubia Mendes da Luz
-Elizabeth de Oliveira Alves Santos -Lourdes Batista de Almeida
-Valdeci Pereira de Souza -Lillian da Cunha Velasco
-Kattia Matias Teles -Pollyana Gomes Gonçalves
-Maria Aparecida da Silva -Wellington Rodrigues dos Reis
-Maria das Dores Silva Cruz -Cleriane Gonçalves da Silva
-Ana Paula Esteves de Matos -Marcelina Nunes de Morais Borges
-Marina de Araújo Ferreira -Elisangela Fernanda Mendes
-Maria de Lourdes de Jesus -Janetisleigue Fernandes da Silva
-Rosemar Ferreira Barbosa Santana -Leidiany Lopes Rodrigues
-Nilva Jacinto da Silva -Lara Rosana Marques de Paula
-Lucia Helena Rosa Lopes -Eliane Eterna de Souza Almeida
-Lucilene Alves de Oliveira -Maria Elizabeth Lourenço de Oliveira
-Sueleidy Adriana de Paula Silva -Maria Aparecida Alves Barbosa
-Simone da Costa Ozorio -Valdair Alves
-Jhosemar Xavier Benitez -Creosmar Soares Vieira
-Paulo Gonçalves dos Santos -Christiane Leão e Silva
-Gleybson Alves -Vanessa da Silva Souza
-Hailton Honorato Cardoso -Gersilene Maria da Silva Tavares
-Rita Gonzaga do Nascimento -Aparecida Ananias O Silva
-Nilva Maria Rodrigues de Souza -Mariana Teixeira Xavier e Silva
-Roberto Carlos Ribeiro dos Santos -Maria de Fátima Almeida Souza
-Gilmar Claudio Rosa -Nara Caroline Fernandes
-Maria Aparecida de Fátima Batista -Katriny Consuelo Cardoso dos Reis
-Ana Maria Pires do Prado -Ordalia Cândida Pereira
-Valdivina Geralda de S Almeida -Lazara Eliene G Eleuterio
-Franceliria Apda da Silva -Rosana Batista da Silva Lima
-Gabriela Coutinho Tessis -Juliana Fernandes Santana
-Claudivina Valquiria de F Carvalho -Aparecida do Nascimento Xavier
-Claudivina Valquiria de F Carvalho -Terezinha Aparecida Pereira
-Cirlania Rezende Felipe -Renata Bueno de Castro
-Denise Christina Silva -Eliane de Araújo Silverio
-Simone Severino de Almeida -Cristiane Aparecida Vieira de Oliveira
-Carla Aparecida Pidde -Ivonilde Maria Braz
-Ivanilde Ferreira Nascimento da Silva -Ana Caroline Pereira da Silva
-Maria Donizete Otim -Cristiane Rios Bailão
-Kamilla Garcia Nunes

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goias, aos 14 dias do mês de Julho de 2020.

***SEBASTIÃO MATIAS NETO***
Secretário de Administração e Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 14/07/2020

***SEBASTIÃO MATIAS NETO***
Secretário de Adm

**Publicado por:**
Marli Soares
**Código Identificador:**88DF9C3B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO**

DECRETO Nº 273/2020, Hidrolândia - Goiás, 22 de Julho de 2020**.**

" EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito de Hidrolândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como determinações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, resolve decretar.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo comissionado de DIRETORIA DE ESTRADAS VICINAIS a Sr.ª. CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES**,** inscrito no CPF sob nº 041.460.381-89 matricula 3134211, a pedido.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de tomar as providências necessárias para este Ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 16/07/2020.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições contrárias.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, ao 22 do mês de Julho de 2020.

***PAULO SÉRGIO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 22/07/2020

***SEBASTIÃO MATIAS NETO***
Secretário de Adm. Finanças

**Publicado por:**
Marli Soares
**Código Identificador:**9EAED196

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ITAGUARU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaru e Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sra. Dárcia Fernandes de Lima Potenciano, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o requerimento emanado da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a necessidade em se contratar empresa especializada para fornecimento de veículo com recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS;

Considerando, que o veículo se mostra essencial para a continuidade dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de veículo de passeio nas características apresentadas no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa PINHEIRO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à entrega do bem.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru/GO, aos 08 dias no mês de julho de 2020.

***DÁRCIA FERNANDES DE LIMA POTENCIANO***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

**Publicado por:**
Kennedy Flank Ventura
**Código Identificador:**12D28C87

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

Processo nº 0793/2020
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa para fornecimento de veículo de passeio nas exigências previstas no Termo de Referência que é parte indissolúvel do instrumento contratual.
Valor Global: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
Contratada: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF nº 01.692.760/0010-02
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.1034-4.4.90.52
Vigência: 13/07/2020 a 31/12/2020
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP nº 961/2020.
Ato de Dispensa de Licitação nº 002/2020

Itaguaru/GO, 13 de julho de 2020

***VILMAR MOREIRA BRANDÃO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kennedy Flank Ventura
**Código Identificador:**B1470268

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaru e Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sra. Dárcia Fernandes de Lima Potenciano, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o requerimento emanado da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a necessidade em se contratar empresa especializada para fornecimento de equipamentos do tipo respirador/ventilador e monitor multiparâmetros;

Considerando, que os equipamentos em questão se mostram essenciais para a continuidade dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento dos seguintes equipamentos:

I – Ventilador pulmonar mecânico; e
II – Monitor Multiparâmetros.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.546.315/0001-98.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à entrega do bem.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru/GO, aos 13 dias no mês de julho de 2020.

***DÁRCIA FERNANDES DE LIMA POTENCIANO***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

**Publicado por:**
Kennedy Flank Ventura
**Código Identificador:**E9160B6C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020**

Processo nº 0844/2020
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos nas exigências previstas no Termo de Referência que é parte indissolúvel do instrumento contratual.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
Contratada: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF nº 33.546.315/0001-98
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.1034-4.4.90.52
Vigência: 15/07/2020 a 31/12/2020
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP nº 961/2020.
Ato de Dispensa de Licitação nº 003/2020

Itaguaru/GO, 15 de julho de 2020

***VILMAR MOREIRA BRANDÃO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kennedy Flank Ventura
**Código Identificador:**76023F49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019**

Processo Aditivo nº 673/2020.
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 021/2019, visando o acréscimo do objeto contratual, referente o complemento da execução da pavimentação asfáltica com TSD - Tratamento Superficial Duplo - e capa selante, drenagem superficial, calçadas e sinalização viária, a ser realizado no Loteamento Popular de Interesse Social "Residencial Novo Eldorado".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura do Contrato: 27 de agosto de 2019.
Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020.
3º Termo Aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento).
Valor do Aditivo: R$ 28.076,22 (vinte e oito mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
Valor Primitivo do Contrato: R$ 506.332,55 (quinhentos e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor Total do Contrato: R$ 534.408,77 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos).
Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato.

Itaguaru/GO, 28 de abril de 2020

***VILMAR MOREIRA BRANDÃO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kennedy Flank Ventura
**Código Identificador:**C5589502

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº451/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de uniformes adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**D13F202D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº452/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/06/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aluguel de tenda adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**D851D0EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº453/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de bombas costais adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**99552C83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº449/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de acessórios e mangote adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**9B81006E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº455/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hotelaria adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**E0E36CD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº450/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção em ponte e construção de bueiro adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**C6BADE3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº405/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de pneus, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**D178569C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº432/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de vidro, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de julho de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTO***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**C63BB5EE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

**ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato
**Contrato nº 57/2020**
**Valor:** R$ 7.543,50 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 239/2020
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS- GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e EUFRASIO LACERDA LUNA 52759008134 (CNPJ nº. 27.310.436/0001-33)
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para execução da reforma, pintura do prédio do destacamento da Policia Militar em Mutunópolis, no atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro.

Vigência: 16/07/2020 a 30/08/2020.

Data da Assinatura: 16/07/2020.

Mutunópolis-Go, 16 de julho de 2020.

***JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Valdemar Oliveira de Moura
**Código Identificador:**9BD511D1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 39/2020**

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados,
a RETIFICAÇÃO.
Onde se lê: Registro de Preço para aquisição de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corononavírus, causador do COVID-19, em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979/2020, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis - Go
Passa-se a ler: Registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de etapas de pavimentação asfáltica tais como: estabilizante químico d esolo e impermeabilizantes de solo. A serem usados nas obras de pavimentação ddo município de Nerópolis.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
CONTRATADA: RESTAURA AFASTA LTDA CNPJ de nº 28.055.740/0001-44.
VALOR GLOBAL: R$ 375.220,80 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

Nerópolis 22/07/2020.

***JOSÉ DOMINGOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
**Código Identificador:**BAB0ADBC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1932/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
22de Julho de 2020.

**Publicado por:**
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
**Código Identificador:**4BB34FA1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1931/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
22de Julho de 2020.

**Publicado por:**
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
**Código Identificador:**C41C7C2D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 955/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7112/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (MÁSCARA N95 CLASSE PFF2) EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: REAN CARLOS ALVES RODRIGUES 04986789112
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
22 de Julho de 2020.

**Publicado por:**
Andressa Braga de Faria
**Código Identificador:**662FBB3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 956/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6707/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM INSTALAÇÃO E BOMBA PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DO POSTO DE SAÚDE PEDRO GOMES DE MORAIS.
CONTRATADO: SERGIO FRANCISCO DOS REIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
22 de Julho de 2020.

**Publicado por:**
Andressa Braga de Faria
**Código Identificador:**D6015D39

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 957/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6703/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM INSTALAÇÃO E BOMBA PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA PRAÇA SÃO BENEDITO.
CONTRATADO: SERGIO FRANCISCO DOS REIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
22 de Julho de 2020.

**Publicado por:**
Andressa Braga de Faria
**Código Identificador:**6093D711

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 004,** 10 de Janeiro de 2020 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **04 de Agosto**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a **Aquisição de Materiais de Expediente (Papelaria/Livraria)**, para atender as necessidades das demais Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I), processada nos autos 2842/2020. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às

17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 22 de Julho 2020.

***RAFAEL FREITAS DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**33F52F93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 004 de 10 de Janeiro de 2020, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **05 de Agosto de 2020**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a eventual fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal gasoso para suprir a necessidade da Secretária Municipal da Saúde, processada nos autos 1392/2020. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 22 de Julho de 2020.

***RAFAEL FREITAS DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leonardo Alexandre Barbosa
**Código Identificador:**2992450B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2020**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2020**

**Processo Administrativo:** 1471/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 31.951.287/0001-69 | | | | | |
| **Item** | **Qtde** | **Unid.** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 1 | 01 | UN | Publicação de Retificação do Processo Seletivo nº 001/2019. | 1.866,57 | 1.866,57 |
| **DESCONTO** | | | | | 0,00 |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | **1.866,57** |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma nº 380, Qd. 01 Lt. Área AP 903 ED. Marfires Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.866,57 (**Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de Julho de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**C26BA8FD

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PETROLINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020.**
**EMPRESA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.775.862/0001-52.**
**Estabelecida EM RUA JORGE DE FREITAS, 274, VILA SANTA DELFINA, SÃO PAULO –SP.**
**OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**
**VALOR: R$ 608,90 ( Seiscentos e oito reais e noventa centavos).**

Petrolina de Goiás, 02 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sonia Maria de Oliveira
**Código Identificador:**6AABA524

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020.**
**EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77.**
**Estabelecida EM AV SEGUNDA RADIAL, N 363, 0, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GO.**
**OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**
**VALOR: R$ 32.253,60 ( Trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).**

Petrolina de Goiás, 29 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sonia Maria de Oliveira
**Código Identificador:**70B443F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020.**
**EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00.**
**Estabelecida EM AV DAS LARANJEIRAS, 0, QUADRA 45, LOTE 006-E, GALPÃO 03, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.**
**OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**
**VALOR: R$ 81.073,50 ( Oitenta e um mil setenta e três reais e cinqüenta centavos).**

Petrolina de Goiás, 29 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sonia Maria de Oliveira
**Código Identificador:**34590F71

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020.**
**EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48.**
**Estabelecida EM RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02, BELA VISTA, ERECHIM – RS.**
**OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**
**VALOR: R$ 44.995,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Petrolina de Goiás, 29 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sonia Maria de Oliveira
**Código Identificador:**EF45FC28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020.**
**EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23.**
**Estabelecida EM RUA SAIRA MILITAR, 570, PARQUE INDUSTRIAL V, ARAPONGAS – PR.**
**OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**
**VALOR: R$ 2.192,11 ( Dois mil cento e noventa e dois reais e onze centavos).**

Petrolina de Goiás, 29 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sonia Maria de Oliveira
**Código Identificador:**F84BA53D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO** de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020.**

**EMPRESA: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.353.142/0001-07.**
**Estabelecida EM AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 0, SETOR ALTO DA BOA VISTA, NERÓPOLIS– GO.**
**OBJETO: TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
**VALOR: R$ 4.309,40 ( Quatro mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).**

Petrolina de Goiás, 13 de maio de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria de Oliveira
**Código Identificador:**9F7F61F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**, tipo menor preço por item, para o registro de preço para futura e eventual **contratação de empresa na aquisição de testes rápidos para diagnósticos do Covid-19**. O Edital estará disponível, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.
**Horário de Brasília - DF**
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 09h00min. do dia 23/07/2020
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: a partir das 09h00min. do dia 29/07/2020
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Às 09h30min. do dia 29/07/2020.

**LOCAL**: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 22 de julho de 2020.

***ARNALDO SOUTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
**Código Identificador:**5926313B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2020**

**O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020,** tipo menor preço por **LOTE** agendada para às **09h00min** do **dia 05 do mês de agosto de 2020**, para contratação de empresa para **a aquisição de peças e serviços de manutenção do Veículo caminhão Mercedes Bens 1718 ano 2010**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 22 de julho de 2020.

***ARNALDO SOUTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
**Código Identificador:**6D71178C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**

**O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020,** tipo menor preço por **LOTE** agendada para às **13h00min** do **dia 05 do mês de agosto de 2020**, para contratação de empresa para **a aquisição de peças e serviços de manutenção da Motoniveladora (patrola) marca HWB 140C ano 2008**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 22 de julho de 2020.

***ARNALDO SOUTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
**Código Identificador:**CD920A36

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE POSSE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020**

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2020

Processo nº 489/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 310/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POSSE - GO CNPJ: 19.402.824/0001-16; Contratada: NEUSALINA BENÍCIO DE SOUSA - ME CNPJ: 33.266.214/0001-63 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, ou seja, soda cáustica, álcool etílico hidratado e glicerina bidestilada, 60 unidades cada, destinados à limpeza e higiene da Secretaria Municipal de Ação Social e seus departamentos, conforme solicitação da Senhora Superintendente da Secretaria Municipal de Ação Social: **VIGENCIA: 10/07/2020 a 10/10/2020 VALOR: R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).** Signatários: **JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO –** GESTOR DO FMAS, **NEUSALINA BENÍCIO DE SOUSA** – NEUSALINA BENÍCIO DE SOUSA - ME: 10/07/2020.

**Publicado por:**
Giovanna Numes da Silva
**Código Identificador:**C0CE2CBE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE**
**EXTRATO DE CONTRATO N.324/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.093/2020**

Processo nº 3382/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 324/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE - GO CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: SODILETRA PAINEIS LTDA - ME CNPJ: 08.366.667/0001-14 Objeto:

Contratação de empresa para confecção de 02 (duas) placas de identificação que serão utilizados nas barreiras sanitárias que a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando nas rodovias que dão acesso a este Município, como medida de enfrentamento ao novo Corona vírus, com o objetivo de monitorar a entrada de possíveis suspeitos que estejam portando o vírus. Conforme solicitação do Senhor Secretario Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 20/07/2020 a 20/10/2020 VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – GESTOR FMS, **LETÍCIA VIERA DE MELO** – SODILETRA PAINEIS LTDA - ME: 20/07/2020.

**Publicado por:**
Giovanna Numes da Silva
**Código Identificador:**F54ACF33

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE**
**EXTRATO DE 1°.TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.165/2019**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 165/2019, Processo Nº 002/2019; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL - ME CNPJ nº 18.680.049/0001-06; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação em 12 (doze) meses, do contrato original de nº165/2019 celebrado entre as partes, tendo em prestação de serviço ser executada de forma continua, tendo como objetivo a obtenção de preços e condições mais Vantajosas para a administração, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o previsto no artigo 572º da Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato supra mencionado. Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021. Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – GESTOR FMS, **DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL** - DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL - ME. Data de Assinatura: 12/02/2020.

**Publicado por:**
Giovanna Numes da Silva
**Código Identificador:**684D8290

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 080**

**DECRETO Nº 080/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Enquadra a Servidora MARILUCE RODRIGUES SOARES SOUZA LIMA no Cargo de Professor D NIVEL IV".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica enquadrada a servidora municipal ***MARILUCE RODRIGUES SOARES SOUZA LIMA***, no cargo de PROFESSOR D Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 22 dias do mês de Julho de 2020.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**F14E96E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 081**

**DECRETO Nº 081/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Enquadra a Servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA no Cargo de Professor E NIVEL IV".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica enquadrada a servidora municipal ***MARLENE RODRIGUES DA SILVA***, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 22 dias do mês de Julho de 2020.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**94A075CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 082**

**DECRETO Nº 082/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Enquadra a Servidora VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES no Cargo de Professor D NIVEL III".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica enquadrada a servidora municipal ***VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES***, no cargo de PROFESSOR D Nível III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 22 dias do mês de Julho de 2020.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**F2175029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 083**

**DECRETO Nº 083/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Enquadra a Servidora TANIA ALVES DOS SANTOS no Cargo de Professor E NIVEL IV".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica enquadrada a servidora municipal ***TANIA ALVES DOS SANTOS***, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 22 dias do mês de Julho de 2020.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**623C37B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 , Setor Portal dos Sol, CEP: 76.265-000 nesta cidade, às 9h00min do dia 10 (dez) de agosto de 2020, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de **Recapeamento asfáltica em diversas ruas do município de Santa Fé de Goiás-GO-Contrato de Repasse OGU nº 884804/2019 - Operação 1064030-68 - Programa Planejamento Urbano - recapeamento asfáltico**, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br.

22 de Julho de 2020.
***ANA CLARA MOURA HOSOKAWA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**7517EB51

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**Processo Administrativo: 2876/2020**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**
O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no Bairro Bela Vista no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES Nº 866455/2018 – OPERAÇÃO 1052969-31, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **10 de agosto de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 21 de julho de 2020.

***ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rogerio Maia de Oliveira
**Código Identificador:**1EF2A8EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

**Processo Administrativo: 2877/2020**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**
O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 010/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no Bairro Bela Vista no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES Nº 865513/2018 – OPERAÇÃO 1052270-01, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **11 de agosto de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 21 de julho de 2020.

***ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rogerio Maia de Oliveira
**Código Identificador:**D36148C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

**Processo Administrativo: 2878/2020**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**
O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 011/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, dissipador, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 12 no Bairro Bela Vista no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES Nº 868899/2018 – OPERAÇÃO 1054649-76, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **12 de agosto de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 21 de julho de 2020.

***ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rogerio Maia de Oliveira
**Código Identificador:**9109B03A

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE TRINDADE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2020**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2020**, através do processo nº 2020030006, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES AO COVID – 19, CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO** de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **29 de julho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.
*** OBJETO PARA ENFRETAMENTO DO COVID–19: SIM**
*** Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**
*** Portaria nº 369/2020 – Ministério da Cidadania**

Trindade/GO, 22 de julho de 2020.

***ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Felipe Ferreira Freire
**Código Identificador:**CAA61D40

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020, processo n° 2020007232, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (CEF) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **PROMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI,** com o valor global de **R$ 2.141.529,35 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 22 de julho de 2020.

***ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Pabrício de Souza Nascimento
**Código Identificador:**C3D5662A

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 548/20**

**PORTARIA Nº 548/20 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO*** o Parecer nº 526/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.007.405, por esse ato,

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **CLAUDILEIA TAVARES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO),** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***FERNANDO FERNANDES MARINHO***
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**
Renata Manrique de Moraes
**Código Identificador:**711E94CA

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 651/2020**

**DECRETO "P" Nº 651/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. LUCIVALDA MARIA GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CERIMONIAL E EVENTOS – DAS-4**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 06 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**A5AAD979

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 652/2020**

**DECRETO "P" Nº 652/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. CLÉCIO DA SILVA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**5D675341

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 653/2020**

**DECRETO "P" Nº 653/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. CARLOS EDUARDO DIAS RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**BE48CCD2

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 654/2020**

**DECRETO "P" Nº 654/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**96E5B062

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 655/2020**

**DECRETO "P" Nº 655/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. BRUNA CAROLAINY GOMES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**437971F7

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 656/2020**

**DECRETO "P" Nº 656/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a **Sra. LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I – AET -1**, a partir de 31 de julho de 2020.

**Art. 2º -** Fica nomeada a **Sra. LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE BUCAL - DAS-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**3EB9C9AC

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 657/2020**

**DECRETO "P" Nº 657/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. LOHAYNE SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**5F70F8F8

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 658/2020**

**DECRETO "P" Nº 658/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a **Sra. HALYNE ROSA GUERREIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 31 de julho de 2020.

**Art. 2º -** Fica nomeada a **Sra. HALYNE ROSA GUERREIRO**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I – AET-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**36D3D9C9

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 659/2020**

**DECRETO "P" Nº 659/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. ANATELCE LEÃO FIGUEIREDO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR**

**ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**D3356426

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 660/2020**

**DECRETO "P" Nº 660/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. AMILTON MENDONÇA DE FARIA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**23E4A70C

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 661/2020**

**DECRETO "P" Nº 661/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. HELOYSA ASSIS MACHADO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**DDD2EE16

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 662/2020**

**DECRETO "P" Nº 662/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. MARCIENE ALVES MOREIRA PINHEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**4EE261C7

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO "P" Nº 663/2020**

**DECRETO "P" Nº 663/2020 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. SANDRA FERREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**011C9364

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
**DECRETO Nº 178/20**

**DECRETO Nº 178/20 DE, 13 DE JULHO DE 2020.**

*"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".*

**O MUNICIPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.020.015.384,** com pedido de **ANJOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 29.151.945/0001-96, com sede na Rua das Orquídeas, nº 125, Qd. 05, L. 28, Ponta Kayana, Trindade-GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 05 e 06** ambos com área de **375,00m²**, situados na Rua dos Lírios, Quadra 04, no loteamento denominado **"SETOR PONTA KAYANA", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 9.208 e 9.209, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

**CONSIDERANDO** que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

**CONSIDERANDO** o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº **23/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **16/2020**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 05 e 06** ambos com área de **375,00m²**, situados na Rua dos Lírios, Quadra 04, no loteamento denominado **"SETOR PONTA KAYANA", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 9.208 e 9.209, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **ANJOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI – ME.**

**Art. 2º -** Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 750,00m², designada de lote nº 05/06,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 3º -** O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

**Art. 4º -** A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

**Art.5º -** A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

**Art.6º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO,** aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

***ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR***
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

**Publicado por:**
Renata Manrique de Moraes
**Código Identificador:**9076B791

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
**PORTARIA Nº 547/20**

**PORTARIA Nº 547/20 DE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.025.887, por este ato,

**R E S O L V E:**

I – Conceder à servidora **TAYNARA DE OLIVIERA SILVA, FISCAL DE POSTURA E EDIFICAÇÕES,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2011 à 2016, a partir de 05.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.,** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

***ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR***
Sec. Mun. Plan. Urbano e Habitação

**Publicado por:**
Renata Manrique de Moraes
**Código Identificador:**19DA2BBF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO GAMELEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 04/08/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção dos Prédios Públicos do Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 22 de julho de 2020.

***SUIANG CLAUDIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Suiang Claudio da Silva
**Código Identificador:**038A9434

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO N°006/2020 - FMAS

| | |
|---|---|
| **EXTRATO DO CONTRATO N°006/2020 - FMAS** | Processo nº 2462/2020 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de licitação |
| Fundamentação | Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 2462/2020. |
| Contratante | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12 |
| Contratada | **EDER JOSÈ RABELO 00012370630**, inscrita no CNPJ n.º 16.553.748/0001-51, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira s/n Quadra 11 Lote 29, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo senhor **EDER JOSÈ RABELO,** portador da carteira de identidade n° 3283259 2.A VIA – SSP/GO e CPF n° 000.123.706-30. |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência, Casa Lar e o Abrigo dos Idosos. Conforme o termo de referência. |
| Dotação | **07 – FMAS**<br>07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>07.01.08 – Assistência Social<br>07.01.08.244 – Assistência Comunitária<br>07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social<br>07.01.08.244.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social**<br>**0395.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários<br>O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0395.000**é de R$ **1.560,00** (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de **650,00** (Seiscentos e Cinquenta Reais).<br>**07 – FMAS**<br>07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>07.01.08 – Assistência Social<br>07.01.08.243 – Assistência á Criança e ao Adolescente<br>07.01.08.243.0838 – Promoção da Assistência Social<br>07.01.08.243.0838.2.137 – **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**<br>**0406.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários<br>O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0406.000** é de R$ **580,00** (Quinhentos e Oitenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de **242,00** (Duzentos Quarenta e Dois Reais).<br>**07 – FMAS**<br>07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>07.01.08 – Assistência Social<br>07.01.08.244 – Assistência Comunitária<br>07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social<br>07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)**<br>**0414.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários<br>O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0414.000**é de R$ **2.650,00** (Dois Mil Seiscentos Cinquenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de **1.105,00,00** (Um Mil Cento e Cinco Reais).<br>**07 – FMAS**<br>07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>07.01.08 – Assistência Social<br>07.01.08.244 – Assistência Comunitária<br>07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social<br>07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)**<br>**0421.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários<br>O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0421.000**é de R$ **2.650,00** (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de **1.105,00,00** (Um Mil Cento e Cinco Reais). |
| Valor do contrato | R$ **7.440,00** (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). |
| Vigência | O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 15 julho de 2021, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. |
| Recursos | Ordinários |
| Data da assinatura | 15/07/2020 |

**O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 22 de Julho de 2020.

***ANALICE MARTINS CUSTÓDIO***
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**9D142424

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020**

**Processo Administrativo:** 1484 E 1485/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância.
**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada serviços de manutenção de veículos, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que a empresa **REGIVÉL – REGINALDO VEICULOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada serviços de manutenção de veículos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** REGIVÉL – REGINALDO VEICULOS LTDA<br>**CNPJ:** 00.717.592/0001-67 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Item** | **Qtde** | **Unidade** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 81007 | 1 | 1 | Unid. | JG PASTILHAS | 786,21 | 786,21 |
| 81008 | 2 | 1 | Und. | SERVIÇO MECÂNICO | 130,00 | 130,00 |
| **DESCONTO (-)** | | | | | | |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | | 916,21 |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **REGIVÉL – REGINALDO VEICULOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.717.592/0001-67, estabelecida na Rua Tarumã nº 1486, Setor Planalto, em Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 916,21** (Novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de julho de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**329BE53A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020**

**Processo Administrativo:** 1487/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância.
**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços em ar condicionado, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** que a empresa **IVANILDO ROSA DE OLIVEIRA 84051426149,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em ar condicionado, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** IVANILDO ROSA DE OLIVEIRA 84051426149 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 35.784.647/0001.36 | | | | | | |
| **Código** | **Item** | **Qtde** | **Unidade** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 66787 | 1 | 7 | UN | Manutenção em ar condicionado | 200,00 | 1.400,00 |
| **DESCONTO (-)** | | | | | | 0,00 |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | | **1.400,00** |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IVANILDO ROSA DE OLIVEIRA 84051426149** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 35.784.647/0001.36, estabelecida na Rua Jose Inácio da Costa Lima - Centro – Perolândia GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Julho de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**D83C89E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020**

**Processo Administrativo:** 1490/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TENDAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 04 da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância para o combate e prevenção do **COVID -19**.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de tendas, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** que a empresa **UNIÃO TENDAS EIRELI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em ar condicionado, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** UNIÃO TENDAS EIRELI<br>**CNPJ:** 10.239.749/0001-40 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Item** | **Qtde** | **Unidade** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 81009 | 1 | 7 | UN | Tenda Pirâmide 6 x 6 | 2.650,00 | 2.650,00 |
| **'DESCONTO (-)** | | | | | | 0,00 |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | | 2.650,00 |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **UNIÃO TENDAS EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.239.749/0001-40, estabelecida na Rua Manaus nº 29 – Jardim das Esmeraldas – Goiânia GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.650,00** (Um mil e quatrocentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Julho de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**F8EC6B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020**

**Processo Administrativo:** 1490/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TENDAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 04 da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, e suas modificações posteriores;
**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância para o combate e prevenção do **COVID -19**.
**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de tendas, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**CONSIDERANDO** que a empresa **UNIÃO TENDAS EIRELI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
**DECLARA:**
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em ar condicionado, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** UNIÃO TENDAS EIRELI<br>**CNPJ:** 10.239.749/0001-40 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Item** | **Qtde** | **Unidade** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 81009 | 1 | 7 | UN | Tenda Pirâmide 6 x6 | 2.650,00 | 2.650,00 |
| **DESCONTO (-)** | | | | | | 0,00 |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | | 2.650,00 |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **UNIÃO TENDAS EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.239.749/0001-40, estabelecida na Rua Manaus nº 29 – Jardim das Esmeraldas – Goiânia GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.650,00** (Um mil e quatrocentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Julho de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**1C1CC9FA

